Processo: 040.707/2021-0
Natureza: CBEX – Débito
Responsável: Antonio Rodrigues de Melo

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Antonio Rodrigues de Melo	20/05/2021	**4433/2020-TCU-2ª Câmara** (Condenatório)

A partir do processo originador (TC 021.143/2019-5) foram constituídos 2 processos de CBEX: 040.707/2021-0 e 040.708/2021-7.

Esclarecimentos adicionais: Responsável: Antonio Rodrigues de Melo (CPF 038.150.993-15)

- Este responsável não constituiu Procuradores;
- Não houve êxito em se notificar o responsável da decisão condenatória. Tentou-se, duas vezes, em três endereços conseguidos em Bancos de Dados da Receita Federal e custodiados por este Tribunal sem sucesso;
- Devido a isso, foi feita a notificação via Edital, publicado no Diário Oficial da União em 04/05/2021;
- O cálculo do trânsito em julgado do responsável foi calculado a partir da data da publicação acima referenciada;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União- SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito;
- O responsável não interpôs outros recursos nem solicitou parcelamento da dívida;
- Registro, por fim, que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Scbex/Dijulg/Seproc, em 30 de setembro 2021.

(Assinado eletronicamente)
Carolina Sampaio Freire Santos Moreira
Técnica Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 3428-2

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 69304131.